

Declarada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal; Leis 69.995/72, 7.215/62 e 310/60 respectivamente.

CNPJ 51.332.658/0001-31.

Relatório de Atividades - 2018

Histórico do Hospital

Por volta de 1948, em meados desse ano, numa tarde ao encerrar-se o dia, um caminhão que conduzia em sua carroçaria inúmeros trabalhadores rurais, ao transpor a passagem da linha férrea, no cruzamento forçado do acesso à rodovia estadual nos arredores de nossa cidade, proximidades da ponte sobre o Rio Sorocaba, colidiu com uma locomotiva que tracionava um comboio de cargas. Desse choque violento resultou um grave acidente, ferindo diversos trabalhadores viajantes do caminhão, que foi totalmente destruído em consequência do impacto. Dado o alarme, de imediato afluíram ao local da tragédia as autoridades policiais, médicos e grande número de pessoas da cidade, para a prestação dos primeiros socorros emergenciais às vítimas. Os feridos mais graves, utilizando-se de outros veículos particulares, foram imediatamente transladados para a Santa Casa de um município vizinho, distante vinte quilômetros de Laranjal Paulista, diante do estado mais grave das vítimas, quatro delas não puderam ser salvas, falecendo no trajeto, antes de chegar àquele Hospital. Diante do quadro estarrecedor presenciado, a consternação foi geral, com amplo reflexo na cidade e, como decorrência desse acontecimento, surgiu em Laranjal Paulista um movimento popular, que foi ganhando adeptos, com a ideia de se construir a nossa Santa Casa.

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Laranjal Paulista, pessoa jurídica de direito privado, declarada de Utilidade Pública Federal (Lei 68.995/72), Estadual (Lei 7.215/62) e Municipal (Lei 310/60), inscrita no CNPJ sob n. 51.332.658/0001-31, com sede própria na rua Governador Pedro de Toledo, n. 633, nesta cidade, Município e Comarca de Laranjal Paulista, do Estado de São Paulo, instituída e instalada em 12 de abril de 1953, com o seu hospital inaugurado e em funcionamento desde 24 de junho de 1959, é uma associação filantrópica de caráter beneficente que atua na promoção da saúde, composta de pessoas de ambos os sexos, de qualquer idade, cor, classe social, nacionalidade, credo político ou religioso, que são designados como "irmãos" ou simplesmente "sócios", e prazo de duração indeterminado, sendo regido por Estatuto e pela legislação pertinente, e possui registro de sua personalidade jurídica sob o nº 55, folhas 27 e verso do livro A-2 no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Tietê-SP, os atos constitutivos foram transportados e registrados no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Laranjal Paulista, sob nº. 100, Folhas 109, do Livro A, aos 04/06/1992.

São seus fins:

- a) manter às expensas próprias, atendimento médico e hospitalar a enfermos desprovidos de toda sorte de recursos;
- b) manter às expensas próprias, com o auxílio da caridade pública e dos poderes constituídos da União, do Estado e do Município, e ainda com a prestação de serviços médicos e hospitalares ao Município ou a empresas privadas que atuam na área da saúde, um hospital – (Santa Casa de Misericórdia) -, onde tenham abrigo e tratamento médico os enfermos inscritos em convênios firmados e em vigor;
- manter também cômodos e enfermarias especiais, onde possam ser acolhidos e tratados os doentes providos de recursos financeiros, pagando eles as diárias e demais despesas de internação que ocasionarem, de conformidade com o seu Regulamento Interno;
- d) criar e manter, quando as suas rendas o permitirem, outras instituições de beneficência, sempre que isso não resulte detrimento de sua finalidade principal;
- e) firmar convênios de prestação de serviços médico-hospitalares e de pronto socorro, dentro dos princípios jurídicos e financeiros determinados pelo Serviço Único de Saúde – (SUS) – com Prefeituras e outros entes públicos que se interessem por seus serviços;
- f) aplicar, por não ser uma associação de fins lucrativos, integralmente suas receitas, recursos e eventuais resultados operacionais de suas atividades na prestação de seus serviços em favor da saúde pública em sua área, na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos institucionais;

Spenhan:

Anio:



Declarada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal; Leis 69.995/72, 7.215/62 e 310/60 respectivamente. CNPJ 51.332.658/0001-31.

g) para qualquer possibilidade de firmar convênios com outros Municípios, tanto referindo-se ao "Pronto Socorro", hospitalização, ou assemelhados, deverá o caso ser submetido à discussão e aprovação prévia do Conselho Deliberativo.

Estrutura Organizacional

A Entidade é composta dos seguintes órgãos para sua administração:

Assembleia Geral - constituída por todos os sócios quites com suas obrigações sociais, é o órgão máximo de administração.

Conselho Deliberativo - composto pelos cargos de Presidente, Secretário, Membros e Membros Suplentes, escolhidos em Assembleia Geral Ordinária dentre os associados institucionais e cumprirá mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Conselho Fiscal - composto de 05 (cinco) membros titulares, eleitos pela Assembleia Geral dentre os associados, efetivos e institucionais ou, através de indicação destes, por pessoas não associadas de reconhecida idoneidade e notório conhecimento na área financeira e contábil com mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.

Diretoria Administrativa - composto no mínimo de 09 (nove) e máximo de 13 (treze) membros, eleitos pelo Conselho Deliberativo, sendo eles 01 (um) Provedor, 01 (um) Vice Provedor, 01 (um) Primeiro Secretário, 01 (um) Segundo Secretário, 01 (um) Primeiro Tesoureiro, 01 (um) Segundo Tesoureiro, 01 (um) Procurador, mínimo de 02 (dois) e máximo de 06 (seis) Mordomos; com mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição por um período.

Objetivo geral

Promover e defender a vida em todas as suas formas de expressão, sem distinção, tendo como centro a pessoa, realizando ações de saúde, no curativo e de reabilitação, principalmente dos pacientes economicamente menos favorecidos.

Objetivos específicos

Prestar assistência médico-hospitalar dentro dos princípios da ética e da moral, com bases humanas e científicas:

Prestar assistência de saúde a pessoas carentes financeiramente, em convênio com o Sistema Único de Saúde (SUS), em nível de internação e do atendimento de urgência e emergência;

Investir no aperfeiçoamento das instalações, aquisições de equipamentos e materiais para melhor qualidade do atendimento médico-hospitalar;

Investir na formação dos colaboradores no aprimoramento humano, técnico e científico;

Contribuir com a preservação do meio ambiente procedendo a coleta seletiva do lixo dando destino adequado ao lixo reciclável.

Público Alvo

Todos os pacientes que procuram o hospital, seja em atendimento de urgência e emergência ou internamento de urgência ou eletiva e exames, sem distinção.

Atividades desenvolvidas

OFADM_017/2019

O Hospital, é uma unidade hospitalar com 48 leitos ativos para atendimento de pacientes a nível hospitalar e tem como objetivo prestar assistência à saúde e a quantos buscarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo, opinião política ou qualquer outra condição; conta também com um pronto atendimento para a urgência e emergência.

Ações de Serviços de Recuperação da Saúde Realizados:

email's: adm@santacasalaranjal.com.br contato@santacasalaranjal.com.br

Rua Governador Pedro de Toledo, 633 - Centro - Laranjal Paulista - SP - CEP- 18.500-000 - Tel/Fax (15) 3383-9191 - 3383-9192 Página 3 de 21



Declarada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal; Leis 69.995/72, 7.215/62 e 310/60 respectivamente.

CNPJ 51.332.658/0001-31.

- ✓ Assistência a pessoas internadas nas especialidades de clínica médica, cirurgia geral, cirurgia ginecológica, obstetrícia, pediatria, urologia, otorrinolaringologia e ortopedia;
- ✓ Serviço de pronto atendimento nas urgências e emergências;
- ✓ Serviço de exames em radiologia, ultrassonografia e análises clínicas.

Ações de Serviços de Promoção e Proteção à Saúde, suas comissões permanentes de avaliação e outras atividades como segue:

- ✓ Realização e orientação de higiene, profilaxia aos pacientes e familiares;
- ✓ Participação em programas de estudo com equipe interdisciplinar;
- ✓ Incentivo ao aleitamento materno;
- ✓ Desenvolve o programa da CCIH, objetivando a segurança no atendimento ao paciente e ao Profissional;
- ✓ Comissão da Revisão de Prontuário do paciente, de Infecção Hospitalar, de Óbitos, de Ética Médica;
- ✓ Atualização de normas, rotinas e processos de serviços;
- ✓ Desenvolve a padronização de materiais médico-hospitalares e medicamentos compatíveis com os serviços que realiza;
- ✓ Desenvolve em seu Pronto Atendimento a Classificação de Risco;
- ✓ Pratica a alta médica responsável, onde o paciente é orientado a dar continuidade do tratamento fora do ambiente hospitalar através do Serviço Público Municipal;
- ✓ Mantém a estrutura física e de recursos humanos, adequadas e compatíveis com as atividades desenvolvidas;
- ✓ Tem em atividade o serviço de ouvidoria e pesquisa de satisfação;
- ✓ Promove reuniões com colaboradores objetivando a integração da equipe e melhoria na qualidade de assistência ao cliente:
- ✓ Realiza encontros de educação continuada com os colaboradores;
- ✓ Participa na formação de Recursos Humanos através da participação em seminários, cursos técnicos científicos, palestras e reciclagem;
- ✓ Realiza orientação e atendimento aos hipertensos e diabéticos, nos horários em que o atendimento no posto de saúde municipal encontra-se fechado por ocasião de férias coletivas, feriados e finais de semana;
- ✓ Incentiva as pessoas a resgatar o uso de recursos naturais para a promoção da saúde e prevenção da doença;
- ✓ Orienta os clientes para os programas de vacinação, teste do pezinho, teste da "orelhinha" e teste do "olhinho" em colaboração ao Serviço Público de Saúde;
- ✓ Separa seu lixo com base no Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) conforme legislações ANVISA RDC 306 e CONAMA 358, e a destinação correta dos mesmos;
- ✓ Integração da família e da comunidade no internamento de pacientes;
- ✓ Permitiu o conhecimento da necessidade de leitos, por especialidades e patologias;
- ✓ Regulou e gerenciou as diferentes ofertas de serviços hospitalares existentes, a saber: Ambulatório, Internação, Urgência e Emergência, Agenda Cirúrgica;
- ✓ Subsidiou discussões internas e externas, que permitem o planejamento da ampliação e/ou readequação do perfil de leitos hospitalares ofertados;
- ✓ Estabeleceu e monitorou o painel de indicadores da capacidade instalada hospitalar;
- ✓ Permitiu e aprimorou a interface entre a gestão interna hospitalar e a regulação de acesso hospitalar (CROSS):
- ✓ Qualificou os fluxos de acesso aos serviços e às informações no ambiente hospitalar;
- ✓ Otimizou os recursos existentes e apontou necessidades de incorporação de tecnologias no âmbito hospitalar e de serviços de apoio;
- ✓ Apoiou as equipes na definição de critérios para internação cooperando na instituição da alta hospitalar responsável;

Spenhar :

Samio:



Declarada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal; Leis 69.995/72, 7.215/62 e 310/60 respectivamente.

CNPJ 51.332.658/0001-31.

- Subsidiou a diretoria administrativa para a tomada de decisão internamente e quando o Hospital dispor de Núcleo de Acesso à Qualidade (NAQH) pautá-lo sobre o padrão de utilização de ofertas para tomada de decisão estratégica;
- ✓ Colaborou tecnicamente, com dados de monitoramento, na proposição e atualização de protocolos/diretrizes clínicas e terapêuticas e protocolos administrativos:
- ✓ Mapeou quais recursos diagnósticos e terapêuticos estão disponíveis na unidade hospitalar para que os profissionais possam tratar as doenças específicas com mão de obra qualificada, consequentemente diminuindo seus custos:
- ✓ Qualificou e modernizou os processos de gestão e orientação financeira utilizando métodos, técnicas e tecnologias específicas para a elaboração das informações visando otimizar os investimentos e seus custos; interpretar seus diferentes perfis, cenários e ambientes organizacionais a partir de conceitos econômico-financeiros a fim de subsidiar processos de tomada de decisões e controle.

Resultados

Ao longo do período analisado e que estamos à frente da gestão do Hospital alteramos a estrutura física e de recursos humanos, estando adequadas e compatíveis com às atividades desenvolvidas para garantir um atendimento digno e de qualidade a todos os pacientes.

No ano de 2018 foram atendidos em caráter de internamento, 5.715 pacientes/dia sendo: 4.361 SUS e 1.354 Não SUS e procedimentos ambulatoriais sendo: 153.657 através Sistema Único de Saúde (SUS) e 14.885 à pacientes não SUS.

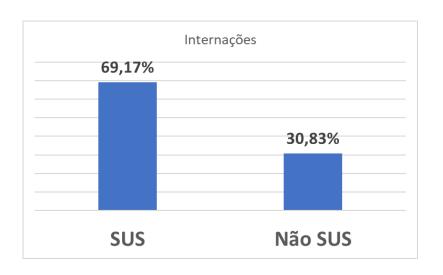
DEMONSTRATIVO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS - 2018.

Cálculo do percentual de prestação de serviços SUS.

Obedecendo a Cartilha "O Caminho para a Certificação" do Ministério da Saúde, Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde.

Passo (1) Internações Hospitalares.

2.241	Total	100,00%
691	Não SUS	30,83%
1.550	SUS	69,17%



Rua Governador Pedro de Toledo, 633 - Centro – Laranjal Paulista – SP - CEP- 18.500-000 - Tel/Fax (15) 3383-9191 – 3383-9192
OFADM_017/2019 email´s: adm@santacasalaranjal.com.br contato@santacasalaranjal.com.br Página 5 de 21

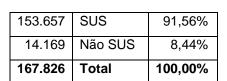


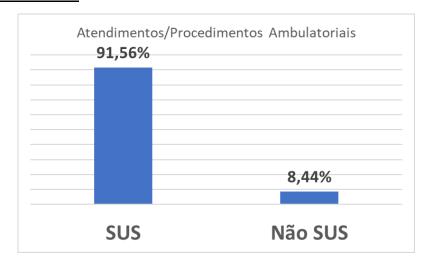


Declarada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal; Leis 69.995/72, 7.215/62 e 310/60 respectivamente.

CNPJ 51.332.658/0001-31.

Passo (2) Atendimentos/procedimentos ambulatoriais.





Passo (3) Percentual a ser adicionado em decorrência das três ações prioritárias.

Atenção Obstétrica e neonatal	1,50%
Atenção Oncológica	0,00%
Atenção às urgências e emergências	1,50%
Total	3,00%

Passo (4) Totalizador do percentual de serviços prestados ao SUS.

Total	82,17%
Percentual referente às ações prioritárias	3,00%
10% atendimentos/procedimentos ambulatoriais - SUS	10,00%
Percentual de internações SUS	69,17%

Sistema de Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial – CIHA Ministério da Saúde - DATASUS

CIHA - Ministério da Saúde	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Internações	55	57	68	84	56	70	59	51	46	48	49	48	691
Atendimentos/Procedimentos Ambulatoriais Consolidados	978	1.021	1.230	1.264	1.226	1.144	1.158	1.212	1.121	1.277	1.309	1.229	14.169
TOTAIS	1.033	1.078	1.298	1.348	1.282	1.214	1.217	1.263	1.167	1.325	1.358	1.277	14.860

OFADM_017/2019 email's: adm@santacasalaranjal.com.br contato@santacasalar

AW10:

Rua Governador Pedro de Toledo, 633 - Centro – Laranjal Paulista – SP - CEP- 18.500-000 - Tel/Fax (15) 3383-9191 – 3383-9192 DM_017/2019 email´s: adm@santacasalaranjal.com.br econtato@santacasalaranjal.com.br Página 6 de 21



Declarada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal; Leis 69.995/72, 7.215/62 e 310/60 respectivamente.

CNPJ 51.332.658/0001-31.

Detalhamento do Pronto Atendimento e Ambulatório (SUS) - 2018

Sub-Grupo	Procedimento	Quantidade
0202	Diagnóstico em laboratório clínico	3.012
0204	Diagnóstico por radiologia	11.030
0209	Diagnóstico por endoscopia	351
0211	Métodos diagnósticos em especialidades	2.402
0214	Diagnóstico por teste rápido	3.242
0301	Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	130.442
0303	Tratamentos clínicos (outras especialidades)	108
0401	Pequenas cirurgias, cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	2.578
0803	Ajuda de custo/alimentação	492
	TOTAL	153.657



Spinhar:

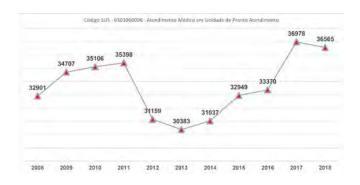
Amio:



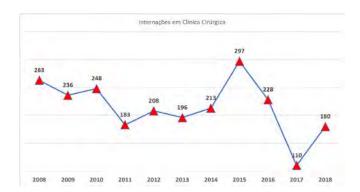
Declarada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal; Leis 69.995/72, 7.215/62 e 310/60 respectivamente.

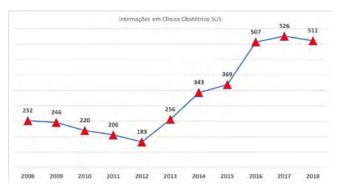
CNPJ 51.332.658/0001-31.

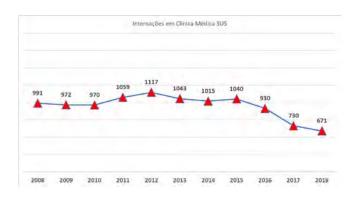
Comparativo gráfico - Fonte: TABWIN - Ministério da Saúde - DATASUS

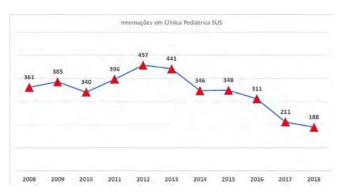












ADM_017/2019 email s: adm@santacasalaranjal.com.br





Declarada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal; Leis 69.995/72, 7.215/62 e 310/60 respectivamente.

CNPJ 51.332.658/0001-31.

Internações por Cidade - Fonte: TABWIN - Ministério da Saúde - DATASUS

Município de Residência	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Total Cidade
Adamantina	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	4
Anhembi	0	0	0	0	1	0	0	0	1	2	0	4
Areiópolis	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Barueri	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Bofete	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	3	4
Capão Bonito	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Cerquilho	1	5	0	0	1	5	5	2	5	3	2	29
Cesário Lange	0	0	0	1	1	4	5	4	1	6	1	23
Conchas	1	0	1	3	2	6	39	92	117	128	137	526
Cotia	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Francisco Morato	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
Goianira	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Guarulhos	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Itatinga	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
João Pessoa	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Jumirim	0	0	0	3	11	20	22	17	9	9	2	93
Laranjal Paulista	1.849	1.809	1.760	1.815	1.926	1.858	1.794	1.843	1.760	1.336	1.315	19.065
Macatuba	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Penápolis	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Pereiras	7	9	9	10	19	30	39	84	75	87	87	456
Pirangi	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Porangaba	0	1	0	1	0	0	3	0	0	3	1	9
Porto Feliz	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Rio das Pedras	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Santana de Parnaíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
São Bernardo do Campo	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
São Paulo	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Sorocaba	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Tatuí	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Tietê	8	11	7	11	3	6	4	9	5	1	2	67
Torre de Pedra	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2
TOTAL/ANO	1.867	1.839	1.778	1.844	1.965	1.936	1.917	2.054	1.976	1.577	1.550	20.303



Spinhen:

Amio:



Declarada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal; Leis 69.995/72, 7.215/62 e 310/60 respectivamente.

CNPJ 51.332.658/0001-31.

Causa da Internação - Fonte: TABWIN - Ministério da Saúde - DATASUS

Principais causas de Internação	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Total
TRATAMENTO DE TRANSTORNOS HEMORRAGICOS E HEMATOLOGICOS DO FETO E DO RECEM-NASCIDO	36	11	6	16	15	22	26	15	30	25	19	221
TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCREAS	22	37	33	25	46	32	42	32	41	32	21	363
TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	343	326	294	348	376	462	304	371	346	215	199	3584
TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO	50	35	30	67	89	96	94	68	84	37	69	719
TRATAMENTO DE OUTRAS AFECCOES DA PELE E DO TECIDO SUBCUTANEO	26	26	18	35	24	15	26	39	20	26	14	269
TRATAMENTO DE INTOXICACAO OU ENVENENAMENTO POR EXPOSICAO A MEDICAMENTO E SUBSTANCIAS DE USO NAO MEDI	23	25	31	21	29	30	29	11	9	15	15	238
TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLÍNICAS NA GRAVIDEZ	66	52	33	41	35	42	62	35	66	95	77	604
TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	57	41	52	54	76	56	33	59	53	34	46	561
TRATAMENTO DE INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS SUPERIORES	4	2	2	10	55	26	28	46	34	18	15	240
TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	23	17	15	21	25	27	30	13	19	9	17	216
TRATAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS E INTESTINAIS	63	77	64	68	96	58	79	63	59	33	16	676
TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E DUODENO	40	64	41	40	38	30	27	30	22	21	14	367
TRATAMENTO DE DISTURBIOS METABOLICOS	20	30	64	82	64	59	53	67	53	32	46	570
TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	23	38	41	43	46	62	46	49	21	32	26	427
TRATAMENTO DE DESNUTRICAO	20	15	17	34	53	46	30	22	35	33	30	335
TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA	29	38	45	37	41	36	25	17	20	9	8	305
TRATAMENTO DE CALCULOSE RENAL	37	45	24	29	38	20	28	33	22	16	11	303
TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS	10	5	16	15	19	28	26	31	43	51	42	286
TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	98	112	106	88	75	74	48	80	59	55	69	864
TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	28	50	56	50	49	28	25	27	14	15	5	347
PARTO NORMAL	127	138	135	120	109	117	158	243	229	213	235	1824
PARTO CESARIANO	44	50	46	40	38	79	97	76	179	187	180	1016
LAQUEADURA TUBARIA	27	21	50	29	25	16	17	23	14	2	10	234
HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	26	15	16	14	22	19	15	33	19	8	20	207
DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA PEDIATRICA	54	71	71	72	53	34	34	40	27	11	13	480
DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA MEDICA	116	106	77	57	54	38	55	40	33	20	8	604
COLECISTECTOMIA	23	8	7	4	10	16	16	45	41	16	43	229





Rua Governador Pedro de Toledo, 633 - Centro – Laranjal Paulista – SP - CEP- 18.500-000 - Tel/Fax (15) 3383-9191 – 3383-9192
OFADM_017/2019 email´s: adm@santacasalaranjal.com.br contato@santacasalaranjal.com.br Página **10** de **21**





Declarada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal; Leis 69.995/72, 7.215/62 e 310/60 respectivamente.

CNPJ 51.332.658/0001-31.

AVALIAÇÕES DA COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATUALIZAÇÃO - 2018



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista
Rua Helio Rodrígues Pires 54— Centro – Laranjal Paulista/SP – CEP: 18500-000
Telefone: (15) 3283 4600 / (15) 3283 2425 / Fax: (15) 3283 6331
E-mail: smslaranjal@gmail.com/admsaudelaranjal@laranjalpaulista.sp.gov.br

ATA da reunião da Comissão da contratualização

Aos vinte e nove dias do mês de maio de 2018, às dez horas, se reuniram na Secretaria Municipal de Saúde de Laranjal Paulista a Comissão de Avaliação da Contratualização composta por Neuza Regina Geraldi, Mateus Almeida Ventris representando Secretaria de Saúde e Sarajane Aparecida Vieira Gardenal e Leticia Grande Dias Bello representando a Santa Casa de Laranjal Paulista. Por unanimidade a Comissão estabeleceu que embora houve mudança do Plano Operativo Assistencial em fevereiro de 2018 os novos parâmetro das metas foram aplicadas no trimestre (janeiro, fevereiro e março), portanto o més de janeiro foi avaliado compondo o trimestre com as metas que passaram a vigorar a partir de fevereiro. A Santa Casa apresentou os documentos digitalizados comprobatórios referente às metas pactuadas tanto quantitativas quanto qualitativas do primeiro trimestre de 2018. Da pontuação total (115 pontos) das metas qualitativas a Santa Casa realizou 106 pontos com 92,17%. Não foram atingidas as metas quantitativas: Realização de Raio X, a Santa Casa justifica que o equipamento quebrou e não foi possível realizar o exame no Hospital, porém os pacientes foram encaminhados para a Santa Casa de Tiete que realizou os procedimentos de maneira que os pacientes não ficaram sem atendimento; Realização de colonoscopia a Santa Casa justificou que os pacientes foram agendados porém no momento do exame não estavam em condições clinicas de realiza-lo; Exames de emissão otoacustica (exame da orelhinha) a Santa Casa justificou que os procedimentos foram realizados, porém não foram faturados, a fatura dos mesmos iniciou em abril de 2018 e serão objetos de análise no próximo trimestre. Da pontuação total (220 pontos) das Metas Qualitativas a Santa Casa realizou 195 pontos com 88,63%. Não foram atingidas as Metas Qualitativas: Taxa de ocupação geral, a Santa Casa justificou que não teve demanda de internação e que não ficou nenhum paciente aguardando vaga para a internação; Apresentação das contas hospitalares no mês subsequente, a Santa Casa justifica que está elaborando protocolo para melhoria dessa questão. A pontuação final do hospital foi de 301 pontos, perfazendo 89,85 % das metas pactuadas no trimestre o que classifica o atendimento em ótimo e caracteriza o pagamento de 100% dos recursos ora pactuados.

Neuza Regina Geraldi

Mateus Almeida Ventris

Sarajane Aparecida Vieira Gardenal

Leticia Grande Dias Bello

+CI---

Rua Governador Pedro de Toledo, 633 - Centro – Laranjal Paulista – SP - CEP- 18.500-000 - Tel/Fax (15) 3383-9191 – 3383-9192
OFADM_017/2019 email´s: adm@santacasalaranjal.com.br contato@santacasalaranjal.com.br Página 11 de 21

Strukur:



Declarada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal; Leis 69.995/72, 7.215/62 e 310/60 respectivamente. CNPJ 51.332.658/0001-31.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

Rua Helio Rodrigues Pires 54- Centro - Laranjal Paulista/SP - CEP: 18500-000 Telefone: (15) 3283 4600 / (15) 3283 2425 / Fax: (15) 3283 6331 E-mail: smslaranjal@gmail.com/admsaudelaranjal@laranjalpaulista.sp.gov.br

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONVÊNIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2017 - CONTRATO Nº 085/2017

Assunto: Avaliação da Contratualização

Período: 2º trimestre de 2018 (abril, maio e junho)

A Comissão de Avaliação do Convênio de Contratualização, firmado entre a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Laranjal Paulista e a Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, reuniu-se no dia vinte de agosto de dois mil e dezoito (20/08/2018), às 9hs22min, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Hélio Rodrigues Pires, nº 54, Vila Campacci, com a presença da Secretaria Municipal de Saúde Senhora Marlene Gazonato, a Sra Stella Bianca Gonçalves Brasil Pissatto; e os membros da Comissão da Contratualização, sendo a Sra Sarajane Aparecida Vieira Gardenal e Letícia Grande Dias Bello representando Entidade Santa Casa; e a Sra Neuza Regina Geraldi a Sra Leticia Steganha Bataglini representando a Prefeitura, tendo como objetivo avaliar os parâmetros de desempenho, estabelecido no contrato nº 085/2017 e seu Plano Operativo assinado em 1º de fevereiro de 2018, pelo período de 60 (sessenta meses). Este relatório e avaliação refere-se ao 2º (segundo) Trimestre do ano de dois mil e dezoito, ou seja, os meses de abril, maio e

Após a análise dos parâmetros e seus respectivos documentos, a qual foi realizada nesta data para a realização dos cálculos (pontuação), temos a relatar o que segue:

- na avaliação Qualitativa, foram apresentados todos os documentos necessários para esta avaliação, perfazendo uma pontuação de 196,25 (cento e noventa e seis virgula vinte e cinco) de um total de 220 pontos possíveis na avaliação qualitativa, perfazendo 89,20%
- > na avaliação Quantitativa, foram apresentados todos os documentos necessários para esta avaliação, perfazendo uma pontuação de 111 (cento e onze) pontos dos 115 possíveis na avaliação quantitativa, perfazendo 96,52% da meta.

Rua Governador Pedro de Toledo, 633 - Centro - Laranjal Paulista - SP - CEP- 18.500-000 - Tel/Fax (15) 3383-9191 - 3383-9192 Página 12 de 21

OFADM 017/2019 email's: adm@santacasalaranjal.com.br contato@santacasalaranjal.com.br



Declarada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal; Leis 69.995/72, 7.215/62 e 310/60 respectivamente. CNPJ 51.332.658/0001-31.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

Rua Helio Rodrigues Pires 54- Centro - Laranjal Paullsta/SP - CEP: 18500-000 Telefone: (15) 3283 4600 / (15) 3283 2425 / Fax: (15) 3283 6331 E-mail: smslaranjal@gmail.com/admsaudelaranjal@laranjalpaulista.sp.gov.br

CONCLUSÃO: Considerando que a Santa Casa apresentou toda a documentação necessária para esta avaliação de forma digital, através de gravação de arquivos digitais e correspondência eletrônica e de acordo com os Parâmetros e a Tabela de Valorização de Desempenho estipuladas no Anexo I do Contrato, que trata do Plano Operativo Assistencial - POA, a Entidade atingiu a seguinte pontuação: 307,25 pontos dos 335 possíveis, o que corresponde a 91,71% das metas no 2° Trimestre de 2018 (abril, maio e junho).

Sendo assim, esta Comissão de Avaliação, após análise, concluiu que a Santa Casa prestou servicos dentro dos limites físicos operacionais de forma satisfatória, com o cumprimento parcial das metas estabelecidas para o 2º Trimestre de 2018 atingindo o nível ótimo de qualidade estipulado no Plano Operativo Assistencial - POA.

Recomendações:

Que a Santa Casa e a Secretaria Municipal de Saúde:

 Mudança na meta de apresentação das contas hospitalares dentro do mês para o percentual de 40%. Motivo: atraso no preenchimento dos relatórios médicos.

Nome

Assinatura

Letícia Grande Dias Bello

Sarajane Aparecida Vieira Gardenal

Silvio Elisio Pereira Fantini

Marlene Gazonato

Neuza Regina Geraldi

Stella Bianca Gonçalves Brasil Pissatto

Página 13 de 21

Rua Governador Pedro de Toledo, 633 - Centro - Laranjal Paulista - SP - CEP- 18.500-000 - Tel/Fax (15) 3383-9191 - 3383-9192 OFADM_017/2019 email's: adm@santacasalaranjal.com.br contato@santacasalaranjal.com.br



Declarada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal; Leis 69.995/72, 7.215/62 e 310/60 respectivamente. CNPJ 51.332.658/0001-31.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

Rua Helio Rodrigues Pires 54- Centro - Laranjal Paulista/SP - CEP: 18500-000 Telefone: (15) 3283 4600 / (15) 3283 2425 / Fax: (15) 3283 6331 E-mail: smslaranjal@gmail.com/admsaudelaranjal@laranjalpaulista.sp.gov.br

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONVÊNIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2017 - CONTRATO Nº 085/2017

Assunto: Avaliação do Convênio de Contratualização

Período: 3º trimestre de 2018 (julho, agosto e setembro)

A Comissão de Avaliação do Convênio de Contratualização, firmado entre a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Laranjal Paulista e a Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, reuniu-se no dia seis de dezembro de dois mil e dezoito (06/12/2018), às 09hs11min, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Hélio Rodrigues Pires, nº 54, Vila Campacci, com a presença das Senhoras Marlene Gazonato Secretaria Municipal de Saúde e a Sra Neuza Regina Geraldi presidente do Conselho Municipal de Saúde, além do Sr. Silvio Elisio Pereira Fantini admionistrador da Santa Casa; e os membros da Comissão da Contratualização, sendo a Sra Sarajane Aparecida Vieira Gardenal e Letícia Grande Dias Bello representando Entidade Santa Casa: e a Sra Stella Bianca Gonçalves Brasil Pissatto a Sra Leticia Steganha Bataglini representando a Prefeitura, tendo como objetivo avaliar os parâmetros de desempenho, estabelecido no contrato nº 085/2017 e seu Plano Operativo assinado em 1º de fevereiro de 2018, pelo período de 60 (sessenta meses). Este relatório de avaliação refere-se ao 3º (terceiro) Trimestre do ano de dois mil e dezoito, ou seja, os meses de julho, agosto e

Após a análise dos parâmetros e seus respectivos documentos, a qual foi realizada nesta data para a realização dos cálculos (pontuação), temos a relatar o que segue:

- > na avaliação Qualitativa, foram apresentados todos os documentos necessários para esta avaliação, perfazendo uma pontuação de 195 (cento e noventa e cinco) de um total de 220 pontos possíveis com 88,64% das metas
- na avaliação Quantitativa, foram apresentados todos os documentos necessários para esta avaliação, perfazendo uma pontuação de 114 (cento e que) pontos dos 115 possíveis na avaliação quantitativa com 99,13% das metas quantitativas

St. F

Rua Governador Pedro de Toledo, 633 - Centro - Laranjal Paulista - SP - CEP- 18.500-000 - Tel/Fax (15) 3383-9191 - 3383-9192 email's: adm@santacasalaranjal.com.br contato@santacasalaranjal.com.br OFADM 017/2019 Página 14 de 21



Declarada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal; Leis 69.995/72, 7.215/62 e 310/60 respectivamente.

CNPJ 51.332.658/0001-31.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

Rua Helio Rodrígues Pires 54— Centro – Laranjal Paulista/SP – CEP: 18500-000 Telefone: (15) 3283 4600 / (15) 3283 2425 / Fax: (15) 3283 6331 E-mail: smslaranjal@gmail.com/admsaudelaranjal@laranjalpaulista.sp.gov.br

CONCLUSÃO: Considerando que a Santa Casa apresentou toda a documentação necessária para esta avaliação de forma digital, através de gravação de arquivos digitais e correspondência eletrônica e de acordo com os Parâmetros e a Tabela de Valorização de Desempenho estipuladas no Anexo I do Contrato, que trata do Plano Operativo Assistencial — POA, a Entidade atingiu a seguinte pontuação: 309 pontos dos 335 possíveis, o que corresponde a 92,24% das metas no 3° Trimestre de 2018 (julho, agosto e setembro).

Sendo assim, esta Comissão de Avaliação, após análise, concluiu que a Santa Casa prestou serviços dentro dos **limites físicos operacionais** de forma satisfatória, com o **cumprimento parcial das metas estabelecidas** para o 3º Trimestre de 2018 atingindo o nível **ótimo** de qualidade estipulado no Plano Operativo Assistencial - POA.

Recomendações:

- 1) Rever o quantitativo de leitos hospitalares
- 2) Rever a quantidade de exames laboratoriais realizados no Pronto Atendimento estabelecendo protocolos de exames necessários apenas para atender a demanda de urgência e emergência. Os exames de diagnostico e rotina devem ser realizados na internação.

Nome	Assinatura
Letícia Grande Dias Bello	logato
Sarajane Aparecida Vieira Gardenal	San
Stella Bianca Gonçalves Brasil Pissatt	0
Leticia Steganha Bataglini	1
Marlene Gazonato	Dazowo!
Neuza Regina Geraldi	will be
Silvio Elisio	Stown !

Rua Governador Pedro de Toledo, 633 - Centro – Laranjal Paulista – SP - CEP- 18.500-000 - Tel/Fax (15) 3383-9191 – 3383-9192
OFADM_017/2019 email's: adm@santacasalaranjal.com.br contato@santacasalaranjal.com.br Página **15** de **21**

Strukur:



Declarada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal; Leis 69.995/72, 7.215/62 e 310/60 respectivamente. CNPJ 51.332.658/0001-31.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Hélio Rodrigues Pires, nº 54 - Vila Campacci - Tel (15) 3283-4600 admsaudotaranjal@laramulgotilis പ്രെട്ടോ gov ur ou smslaranjal@gmail.com

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONVÊNIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2017 - CONTRATO Nº 085/2017

Assunto: Avaliação do Convênio de Contratualização

Período: 4º trimestre de 2018 (outubro, novembro e dezembro)

A Comissão de Ávaliação do Convênio de Contratualização, firmado entre a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Laranjal Paulista e a Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, reuniu-se no dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezenove (26/02/2019), às 09hs05min., na sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Hélio Rodrigues Pires, nº 54, Vila Campacci, com a presença das Senhoras Marlene Gazonato, Secretaria Municipal de Saúde; Neuza Regina Geraldi, Presidente do Conselho Municipal de Saude: Letícia Steganha Bataglini; Silvio Elisio Pereira Fantini, representante da Entidade, Sarajane Aparecida Vieira Gardenal, representante da Entidade; Leticia Grande Dias Bello, representante da Entidade, tendo como objetivo avaliar os parâmetros de desempenho, estabelecido no contrato nº 085/2017 e seu Plano Operativo assinado em 1º de fevereiro de 2018, pelo período de 60 (sessenta meses). Este relatório e avaliação refere-se ao 4º (quarto) trimestre do ano de dois mil e dezoito, ou seja, os meses de outubro, novembro e dezembro.

Após a análise dos parâmetros e seus respectivos documentos, a qual foi realizada nesta data para a realização dos cálculos (pontuação), temos a relatar o que segue:

- na avaliação Qualitativa, foram apresentados todos os documentos necessários para esta avaliação, perfazendo uma pontuação de 192,5 (cento e noventa e dois virgula cinco) de um total de 220 pontos possíveis na avaliação qualitativa.
- na avaliação Quantitativa, foram apresentados todos os documentos necessários para esta avaliação, perfazendo um total na ordem de 106 (cento e seis) pontos dos 115 possíveis na avaliação quantitativa.

CONCLUSÃO: Considerando que a Santa Casa apresentou toda a documentação necessária para esta avaliação de forma digital, através de gravação de arquivos digitais e correspondência eletrônica e de acordo com os Parâmetros e a Tabela de Valorização de Desempenho estipuladas no Anexo I do Contrato, que trata do Plano Operativo Assistencial - POA, a Entidade atingiu a seguinte pontuação: 298,5 pontos dos 335 possíveis, o que corresponde a 89,10% das metas no 4º Trimestre de 2018 (outubro, novembro e dezembro).

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONVÊNIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2017

Página 1 de 2

CONTRATO Nº 085/2017 - Periodo: 4º trimestre de 2018 (outubro, novembro e dezembro)

Rua Governador Pedro de Toledo, 633 - Centro - Laranjal Paulista - SP - CEP- 18.500-000 - Tel/Fax (15) 3383-9191 - 3383-9192

Página 16 de 21

email's: adm@santacasalaranjal.com.br contato@santacasalaranjal.com.br

OFADM 017/2019



Declarada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal; Leis 69.995/72, 7.215/62 e 310/60 respectivamente.

CNPJ 51.332.658/0001-31.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Hélio Rodrigues Pires, nº 54 – Vila Campacci – Tel.: (15) 3283-4600 admsaudelaranjal@laranjalpaulista.sp.gov.br ou smslaranjal@gmail.com

Sendo assim, esta Comissão de Avaliação, após análise, concluiu que a Santa Casa prestou serviços dentro dos límites físicos operacionais de forma satisfatória, com o cumprimento parcial das metas estabelecidas para o 4º Trimestre de 2018 atingindo o nível <u>ótimo</u> de qualidade estipulado no Plano Operativo Assistencial - POA.

Recomendações:

Que a Santa Casa e a Secretaria Municipal de Saúde:

- No próximo Plano Operativo serão incluídos todos os códigos 0401 no item Pequenas Cirurgias, exceto o procedimento de sutura (0401010066).
- 2) Definir o número de leitos no CNES.

Nome	Assinatura
Leticia Grande Dias Bello	lonulo
Letícia Steganha Bataglini	Bataglini
Marlene Gazonato	6 Sazonospi -
Neuza Regina Geraldi	- gul
Sarajane Aparecida Vieira Gardenal	S
Silvio Elisio Pereira Fantini	Starten

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONVÊNIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2017 CONTRATO Nº 085/2017 - Periodo: 4º trimestre de 2018 (outubro, novembro e dezembro)

Página 2 de 2

_017/2019 email s: <u>a</u>

Anio:



Declarada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal; Leis 69.995/72, 7.215/62 e 310/60 respectivamente.

CNPJ 51.332.658/0001-31.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LARANJAL PAULISTA AVALIAÇÃO DE METAS DO PLANO OPERATIVO ASSISTENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO 052/2017 - CONTRATO № 085/2017



49 TRIMESTRE DE 2018 - METAS QUALITATIVAS

Item	Descrição	Pontuação Atingível	Pontuação Atingida
1	Humanização da Atenção Hospitalar	0 ou 10	10
2	Alimentação e Nutrição	0 ou 10	10
3	HIV/DST/AIDS	0 ou 10	10
4	Urgência e Emergência	0 ou 10	10
5a	Taxa de Ocupação por especialidade - clínica médica	> 50% = 10 <50% e >40% = 5 <40% = 0	0
5b	Taxa de Ocupação por especialidade - clínica obstétrica	> 50% = 10 <50% e >40% = 5 <40% = 0	1,25
5c	Taxa de Ocupação por especialidade - clínica pediátrica	> 50% = 10 <50% e >40% = 5 <40% = 0	1,25
5d	Taxa de Ocupação por especialidade - clínica cirúrgica	> 50% = 10 <50% e >40% = 5 <40% = 0	Ò
6	Plano Diretor	0 ou 10	10
7	Mensuração da satisfação dos usuários	> 75% = 10 >50% e <75% = 5 <50% = 0	10
8	Protocolos clínicos, terepêuticos e administrativos na assistência aos pacientes	0, 5 ou 10	10
9	Educação permanente, capacitações e treinamentos no período	0 ou 10	10
10	CNES Atualizado	0, 5, 10 ou 20	20
11	Diagnósticos Secundários	0, 5, 10, 15 ou 20	20
12	Protocolo de Acolhimento e Classificação de Risco	0, 5 ou 10	10
13	Resumo de Alta	0, 5 ou 10	10
14	Apresentação das contas Hospitalares no mês imediato	> 80% = 20 <80% e >ou=70% = 10 <70% = 0	0
15	Caracterização correta da internação	> ou = 80% = 20 <80% a >ou=70% = 10 <70% = 0	20
16	Comissões Obrigatórias	0, 5, 10, 15 ou 20	20
17	Campo de estágio	0 ou 10	10
OTAIS		220	192,5



26/02/2019 15:12

Página 1 de 1

Ranking_Pontuacao_4Trim2018_QUALITATIVA

FADM_017/2019 email's:





Declarada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal; Leis 69.995/72, 7.215/62 e 310/60 respectivamente.

CNPJ 51.332.658/0001-31.





48 TRIMESTRE DE 2018 AVALJAÇÃO DE METAS DO PLANO OPERATIVO ASSISTENCIAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO 052/2017 - CONTRATO Nº 885/2017

Procedimento	Descrição	Mensal	Meta Trimestral	out/18	nov/18	dez/18	Total	Meta minima em %	Meta	% Executado	Diferença Meta e Executado	Pontuação Atingívei	Pontuação Atingida
0204	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	955	2865	860	920	761	2541	%06	2.579	88,69%	-1,31%	5	4
0202	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	20	150	499	337	294	1130	%06	135	753,33%	%88'33%	0	0
0209010029	COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	15	45	00	on .	0	17	34%	15	37,78%	3,78%	5	5
0209010037	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	30	06	13	17	0	30	34%	31	33,33%	%/9'0-	5	S
0209010053	RETOSSIGMOIDOSCOPIA	0,1	6,0	0	2	0	2	%06	0	%/9'999	\$76,67%	0	0
0211020036	ELETROCARDIOGRAMA	90	270	135	129	120	384	80%	216	142,22%	62,22%	5	5
0211070149	EXAME DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS	56	78	22	53	28	79	80%	62	101,28%	21,28%	2	s
0211040010	AMNIOSCOPIA	1	æ	6	13	6	31	%06	m	1033,33%	943,33%	0	0
0211040061	TOCOCARDIOGRAFIA ANTE-PARTO	35	105	45	89	44	157	%06	95	149,52%	%ZS'6S	5	s
0214010015	GLICEMIA CAPILAR	1	3	272	322	242	836	%06	m	27866,67%	27776,67%	0	0
0301060029	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATÉ 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA	720	2160	827	958	905	2588	%06	1.944	119,81%	29,81%	in	v
0301060096	ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	3110	9330	3009	3105	3089	9203	30%	8.397	98,64%	8,64%	5	5
0301060100	ATENDIMENTO ORTOPÉDICO COM IMOBIUZAÇÃO PROVISÓRIA	25	156	45	62	09	167	9,06	140	107,05%	17,05%	S	S
0301060118	ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	2700	8100	2711	2708	2709	8128	%06	7.290	100,35%	10,35%	5	5
0301100012	ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA.	1900	2000	2015	2014	1912	5941	%06	5.130	104,23%	14,23%	S	S
0301100101	INALACAO / NEBULIZACAO	09	180	213	255	223	169	%05	162	383,89%	293,89%	5	S
0303	TRATAMENTOS CLÍNICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES)	10	30	gn.	9	60	23	%06	22	76,67%	-13,33%	in	3
0401	PEQUENAS CIRURGIAS	2	9	0	2	2	4	%06	s	%29'99	-23,33%	S	2
90	INTERNAÇÕES EM CLÍNICA CIRÚRGICA	20	09	16	7	111	34	20%	30	\$6,67%	6,67%	25	25
03.03.10	TRATAMENTO DURANTE A GESTAÇÃO	80	24	s	4	9	15	%06	22	62,50%	-27,50%	s	2
04.11/03.10	INTERNAÇÕES EM CLÍNICA OBSTÉTRICA	43	129	45	35	25	102	%09	77	79,07%	19,07%	5	s
03	INTERNAÇÕES EM CÚNICA MÉDICA	18	243	65	35	72	166	%09	146	68,31%	8,31%	3	s
03	INTERNAÇÕES EM CLÍNICA PEDIÁTRICA	111	33	10	19	17	46	%09	20	139,39%	79,39%	S	s
TOTAIS		9.920	29.760	10.824	10.954	10.537	32.315			108,58%		115	106

26/02/2019

Ranking_Pontuacao_4Trim2018_QUANTITATIVA

Pagina 1 de 1

0402



AMID:



Declarada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal; Leis 69.995/72, 7.215/62 e 310/60 respectivamente.

CNPJ 51.332.658/0001-31.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

ATESTADO DE CUMPRIMENTO DE METAS

ATESTO, para fins de instrução de processo de renovação de CEBAS-SAÚDE e obedecendo ao exigido na Portaria nº 1.970 de 16/08/2011, artigo 9º, parágrafo I, letra "c", que a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Laranjal Paulista, com sede a Rua Governador Pedro de Toledo, 633, na cidade de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 51.332.658/0001-31, cumpriu no período de 1º de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018, as metas quantitativas e qualitativas de internações hospitalares, atendimentos ambulatoriais e atendimentos na urgência e emergência estabelecidos no convênio celebrado em 1º de junho de 2017.

Laranjal Paulista, 14 de março de 2019.

Maria Marlene Gazonato

Gestora SUS e Secretária Municipal de Saúde

Carforio RIA MACE LINEAS 72A-CENTRO LARANNAL PAULISTA

RECONNECO E SUBJUNES 72A-CENTRO LARANNAL PAULISTA

RECONNECO E SUBJUNES 72A-CENTRO LARANNAL PAULISTA

RECONNECO E SUBJUNES E SUBJUNES DE SERVICA (1988) DO SE

LEGANIST PL. 55, 02/04/201, Es tet.

LEGANIST PL. 55, 02/04/201, Es tet.

A verdade.

LEGANIST PL. 55, 02/04/201, Es

Rua Hélio Rodrigues Pires, nº 54 - Vila Campacci Fone (15) 3283-8300 - CEP 18.500-000 - Laranjal Paulista - SP CNPJ 46.634.606/0001-80

Rua Governador Pedro de Toledo, 633 - Centro – Laranjal Paulista – SP - CEP- 18.500-000 - Tel/Fax (15) 3383-9191 – 3383-9192 OFADM_017/2019 email's: adm@santacasalaranjal.com.br email's: adm@santacasalaranjal.com.br eontato@santacasalaranjal.com.br Página **20** de **21**

Spenker:



Declarada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal; Leis 69.995/72, 7.215/62 e 310/60 respectivamente.

CNPJ 51.332.658/0001-31.

Membros das esferas Administrativas da Entidade em 2018

Conselho Deliberativo

Presidente – Pedro Barbieri Filho; Membros Efetivos; 1) Acácio Zanetti; 2) Alfredo Marquesi Júnior; 3) Álvaro Gazonato; 4) Antonio Carlos Rúgolo; 5) Devanir Eugênio Benetton; 6) Djalma Sampaio Filho; 7) Edson Roberto Rodrigues Costa; 8) Gustavo Silveira Favero; 9) João Alfredo Ré; 10) João Batista Ré Filho; 11) João Francisco Bazzo; 12) João Ghiraldi Pasin; 13) José Henrique Scudeler; 14) Luiz Gonzaga Sampaio; 15) Marcelo Barbosa Rodrigues Costa; 16) Marcio Nardo; 17) Mauro Antonio Ré; 18) Oswaldo Pelegrini Zanella; 19) Pedro Barbieri Filho; 20) Vivaldi Peres de Andrade. Membros Suplentes; 21) Alcides Pedro de Arruda; 22) Alcides Stringhini; 23) Antonio Carlos Barijan; 24) Benedito de Almeida Leite; 25) Edson Jair Nardo; 26) Edson Roberto Laurenti; 27) Fábio José de Oliveira; 28) Glauber Jensen Filho; 29) Stephany Barros e Silva Nunes; 30) Valdivia Gonçalves Pasin Zanardo.

Diretoria Administrativa

Provedor, Wanderlei Augusto Vison; Vice-Provedor, Ademir Pessin; Primeiro Secretário, Anderson Estanislau de Oliveira; Segundo Secretário, Rita de Cássia Belato Gardenal Rúgolo, Empresária; Primeiro Tesoureiro, Diogo Ghiralde; Segundo Tesoureiro, Luiz Rafael Zanchetta de Oliveira; Procurador, João Augusto Vieira; Mordomos: Antonio Gilberto Cuani; Carlos Alberto Roso; Claudionor da Silva Cruz Neto; Diogo Silveira Leite; João Carlos Pessin; Leonardo Zanella.

Conselho Fiscal

Presidente, Acácio Renosto; Felipe Henrique Moisés; Douglas Donisete Cinto; José Francisco Landucci e Rafael Capucci Pivetta.

Coordenação Administrativa

Ana Lúcia Taraborelli - Serviço de Nutrição e Dietética.

Armando Zanetti Pedroso de Oliveira – Tecnologia da Informação.

Bruna Rodrigues Andrade – Faturamento.

Celina Lourenço da Rocha – Higiene e Limpeza.

Elaine Cristina Santa Rosa Barbosa – Departamento Pessoal.

Gerson Júlio Nascimento – Manutenção.

Guilherme Aparecido Rodrigues – Lavanderia e Almoxarifado.

Maria Judite Alves de Paiva – Faturamento SUS.

Letícia Grande Dias Bello – Enfermagem.

Maria Júlia de Camargo Bisso – Financeiro.

Sandra Camila Gobbo – Recepção.

Sarajane Aparecida Vieira Gardenal – Bens Materiais e Imobilizado.

Área Médica

Silvio Elisio Pereira Fantini – Coordenador Administrativo.

Diretor Clínico – Dr. Júlio Alberto Alves Lima Diretor Técnico – Dr. Guilherme Reis Rodrigues Alves Presidente do Comitê de Ética Médica – Dr. Djalma Sampaio Filho

Rua Governador Pedro de Toledo, 633 - Centro – Laranjal Paulista – SP - CEP- 18.500-000 - Tel/Fax (15) 3383-9191 – 3383-9192
OFADM_017/2019 email´s: adm@santacasalaranjal.com.br contato@santacasalaranjal.com.br Página **21** de **21**

Spendier: